Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

Itaú Multiempresas II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 63.694.302/0001-27)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Itaú Multiempresas II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Itaú Multiempresas II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 16 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 16 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

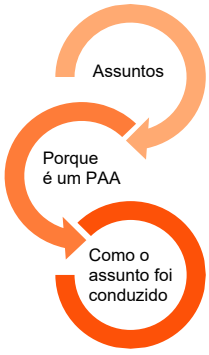

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos	
Conforme apresentado na Posição Financeira em 30 de junho de 2026, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios, bem como em cotas de fundos de investimento. Os direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios são registrados pelo custo de aquisição e atualizados pela taxa efetiva de juros apurada no início da operação e a existência desses investimentos é assegurada por meio de conciliações com as informações disponibilizadas pelo custodiante do Fundo. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. O Administrador do Fundo utiliza os extratos disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Recalculamos os valores atualizados dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios com base na taxa efetiva de juros da operação e efetuamos testes quanto à existência dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios por meio do confronto das informações constantes na carteira com as informações disponibilizadas pelo custodiante. Testes sobre a existência e mensuração das aplicações em cotas de fundos de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Caio Fernandes Arantes
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870
CPF: 14850911870
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 28 de setembro de 2026 | 19:43 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
50509FA381C44B3...

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

ITAÚ MULTIEMPRESAS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 63.694.302/0001-27

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
CNPJ: 62.418.140/0001-31

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais - R$)

		2026	
	Nota explicativa nº	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**4**	**0,01**
Disponibilidades		**4**	**0,01**
Depósitos bancários		4	0,01
Títulos e valores mobiliários	**5**	**9.653**	**22,07**
Cotas de fundos de investimento		**9.653**	**22,07**
Itaú Renda Fixa Referenciado DI Custódia Soberano Ficfi		9.653	22,07
Direitos creditórios	**6**	**35.610**	**81,43**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**35.610**	**81,43**
Direitos creditórios - a vencer		35.007	80,05
Direitos creditórios - vencidos		606	1,39
(-) Provisão para perdas		(3)	(0,01)
Outros valores e bens		**12**	**0,03**
Despesas antecipadas		**12**	**0,03**
Despesas diversas		12	0,03
Total do ativo		**45.279**	**103,54**
Passivo			
Valores a pagar		**1.548**	**3,55**
Impostos s/ operações financeiras		20	0,05
Taxa de custódia e controladoria (*)	12	15	0,03
Créditos a identificar	6	1.489	3,40
Taxa de administração (*)	12	8	0,02
Taxa de gestão (*)	12	16	0,04
Total do passivo		**1.548**	**3,54**
Patrimônio líquido		**43.731**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**45.279**	**103,54**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

ITAÚ MULTIEMPRESAS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 63.694.302/0001-27

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
CNPJ: 62.418.140/0001-31

Demonstração do Resultado
Para o período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do período	**2026**
Resultados	**1.138**
Resultado com direitos creditórios	**905**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	908
(-) PDD direitos creditórios	(3)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**234**
Resultado com operações compromissadas	3
Cotas de Fundos de investimento	231
Despesas	**(217)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(15)**
Auditoria e custódia	(9)
Despesas jurídicas e advocatícias	(0)
Tarifas bancárias	(6)
Despesas da Administração e Gestão	**(195)**
Administração	(25)
Gestão	(88)
Controladoria	(82)
Demais despesas	**(7)**
Taxa de fiscalização CVM	(3)
Taxa ANBIMA	(4)
Resultado líquido no período	**921**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

ITAÚ MULTIEMPRESAS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 63.694.302/0001-27

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
CNPJ: 62.418.140/0001-31

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Para o período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					2026
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	100,0000	cotas subordinadas a	R$1.000,0000	cada uma	100
Representado por	150,0000	cotas mezanino a	R$1.000,0000	cada uma	150
Representado por	750,0000	cotas senior a	R$1.000,0000	cada uma	750
Cotas emitidas					
4.371,5978	cotas subordinadas				3.843
5.403,0000	cotas mezanino				5.556
32.144,0000	cotas senior				32.998
Amortização de cotas					(587)
Patrimônio líquido antes do resultado do período					**42.810**
Resultado do período					**921**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**43.731**
Representado por	4.471,5978	cotas subordinadas a	R$910,7629	cada uma	4.072
Representado por	5.553,0000	cotas mezanino a	R$1.033,7881	cada uma	5.741
Representado por	32.894,0000	cotas senior a	R$1.031,1622	cada uma	33.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

ITAÚ MULTIEMPRESAS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 63.694.302/0001-27

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
CNPJ: 62.418.140/0001-31

Demonstração dos Fluxos de Caixa - método direto
Para o período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais - R$)

	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
(-) Taxa CVM	(16)
(-) Taxa de gestão	(72)
(-) Taxa CETIP	(9)
(-) Taxa de administração	(17)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(6)
(-) Taxa de controladoria	(67)
(-) Despesas fiscais e tributárias	20
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(171)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
(-) Aquisição de direitos creditórios	(68.552)
(+) Recebimento de direitos creditórios	35.336
(-) Compra de cotas de fundos de investimento	(346.513)
(+) Venda de cotas de fundos de investimento	337.092
(+) Resgates de títulos públicos federais	2
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(42.635)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	43.397
(-) Amortização de cotas	(587)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**42.810**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**4**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**4**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

Itaú Multiempresas II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ: 63.694.302/0001-27
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.418.140/0001-31

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Itaú Multiempresas II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 14 de novembro de 2025 e iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2026, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo e sua classe única possuem prazo de duração indeterminado. As subclasses de Cotas Sênior, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior, por sua vez, possuem prazo de duração de dois anos.

O público-alvo é definido de acordo com cada subclasse. A Subclasse de Cotas Sênior é destinada ao Itaú Unibanco S.A. e a entidades ligadas ao seu conglomerado; a Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino é destinada a investidores profissionais; e a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior é destinada a investidores profissionais, inclusive classes de fundos de investimento cujas carteiras sejam geridas por gestores de recursos pertencentes ao conglomerado do Itaú Unibanco S.A.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Kanastra Administração de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Cotas de fundo de investimento”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de junho de 2026.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

f) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência do Fundo.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante aos fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026:

	2026	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	4
Total	-	**4**

5 Títulos e valores mobiliários

	2026
Títulos para negociação	**Valor justo**
Itaú Renda Fixa Referenciado DI Custódia Soberano Ficfi (*)	9.653
Total	**9.653**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

- **Itaú Renda Fixa Simples Referenciado DI Custódia Soberano FIF CIC RL - CNPJ: 23.731.558/0001-42**

O Itaú Renda Fixa Referenciado DI Custódia Soberano Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada ("fundo investido"), CNPJ 23.731.558/0001-42 (anteriormente denominado Itaú Renda Fixa Referenciado DI Custódia Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento), constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por classe única e iniciou suas atividades em 25 de abril de 2016. A Classe Única caracteriza-se como Classe de Investimento em Cotas (CIC), também em regime aberto e com prazo indeterminado, tipificada como Renda Fixa, e tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como Renda Fixa Referenciado DI, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a esse parâmetro.

As cotas do fundo investido estão sujeitas às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes aos ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias resultar em perda do capital investido. Os investimentos no fundo investido não são garantidos pelo administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

O fundo investido destina-se, a critério do distribuidor, a classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, da Gestora ou de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de agosto de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 18 de novembro de 2025, sem modificação de opinião.

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por duplicatas e notas comerciais (NC).

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pelo Gestor na respectiva data de aquisição do Direito Creditório:

(i) serem denominados em moeda corrente da República Federativa do Brasil, o Real, ou outra moeda que venha a ter curso forçado no país;
(ii) considerados *pro-forma* com os Direitos Creditórios que já compõem a Carteira, possuírem prazo mínimo de liquidação de 10 (dez) dias;
(iii) considerados *pro-forma* com os Direitos Creditórios que já compõem a Carteira, possuírem prazo máximo de liquidação de 180 (cento e oitenta) dias;
(iv) considerados *pro-forma* com os Direitos Creditórios que já compõem a Carteira, resultarem em prazo médio de liquidação dos Direitos Creditórios de, no máximo, 90 (noventa) dias;
(v) não estarem vencidos;
(vi) seus Devedores não estarem inadimplentes em relação ao Fundo;
(vii) possuírem coobrigação;
(viii) possuírem taxa média mínima de cessão igual a 25% a.a. (vinte e cinco por cento ao ano) ou Taxa DI + 8,80% (Taxa DI acrescida de oito vírgula oitenta por cento), dos dois o menor;
(ix) possuírem taxa mínima de cessão igual a 24% a.a. (vinte e quatro por cento ao ano) ou Taxa DI + 8,0% (Taxa DI acrescida de oito por cento), dos dois o menor;
(x) para Notas Comerciais (NCs), concentração máxima por Devedor limitada a 0% (zero por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo; e
(xi) para Duplicatas, concentração máxima por Devedor limitada ao maior valor entre 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo ou R$ 10.000, sem qualquer limitação relacionada a rating.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pelo gestor, atender aos seguintes requisitos:

(i) a observância dos Critérios de Elegibilidade aplicáveis;
(ii) a formalização da cessão por meio do respectivo Termo de Cessão;
(iii) a realização da aquisição e da consequente liquidação da operação de aquisição do Direito Creditório em sistema de registro devidamente autorizado pelo BACEN ou pela CVM;
(iv) a definição do valor de aquisição dos Direitos Creditórios a exclusivo critério do Gestor, com base na orientação prévia do Consultor Especializado; e

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

(v) o encaminhamento, pelo Gestor, dos contratos e/ou documentos relativos às operações da carteira do Fundo ao Administrador, ao Custodiante ou ao Custodiante dos Direitos Creditórios, conforme o caso, em até 5 (cinco) Dias Úteis.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026, o Fundo detém em sua carteira direitos conforme apresentado abaixo:

	2026		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	20.458	589	21.047
de 31 a 60 dias	8.422	17	8.439
de 61 a 90 dias	4.132	-	4.132
de 91 a 120 dias	1.597	-	1.596
de 121 a 180 dias	398	-	398
Acima de 181 dias	-	-	-
Total	35.007	606	35.613
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	-	(3)	(3)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**35.007**	**603**	**35.610**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2026		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Recebíveis comerciais representados por boletos de cobrança	6.292	35.007	606	35.613
Total	6.292	35.007	606	35.613
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		-	(3)	(3)
Direitos creditórios líquidos da provisão		35.007	603	35.610

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida no período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, estão demonstradas abaixo:

Descrição	**2026**
Saldo inicial	**-**
Aquisições	68.552
Liquidações	(35.336)
Rendimentos	908

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

Descrição	2026
Recebíveis a liquidar	-
Direitos creditórios recebidos a identificar	1.489
Saldo final	**35.613**

6.5 - Taxas praticadas

No período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,0765%	0,0958%	0,2423%

6.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de junho de 2026 estão assim representados:

	2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
Devedor 1	953	2,18%
Devedor 2	660	1,51%
Devedor 3	612	1,40%
Devedor 4	562	1,28%
Devedor 5	559	1,28%
Devedor 6	552	1,26%
Devedor 7	551	1,26%
Devedor 8	548	1,25%
Devedor 9	538	1,22%
Devedor 10	514	1,18%
Demais devedores	29.564	67,60%
Total	35.613	81,42%

6.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 3.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026.

Descrição	2026
Saldo inicial	**-**
Constituição de PDD	3
Saldo final	**3**

6.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Resolução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 30 de junho de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 81,43% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida resolução.

6.9 - Garantias

No período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos, exceto para fins de proteção da carteira, observado que tais operações deverão ter como objetivo proteger posições detidas à vista, até o limite dessas posições, sendo vedada a utilização de derivativos para fins de alavancagem do patrimônio do Fundo.

No período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de Cotas, dividida em 3 (três) Subclasses, quais sejam: Subclasse Sênior, Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das Cotas encontram-se descritas na íntegra no Regulamento do Fundo.

Em 30 de junho de 2026 o Fundo possui 4.471,5978 cotas subordinadas, 5.553 cotas mezanino e 32.894 cotas sênior.

b) Emissão de cotas

As Cotas são escriturais, nominativas e divididas em 3 (três) Subclasses, quais sejam: Subclasse Sênior, Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, cujas características estão descritas nos respectivos Apêndices ao Regulamento. As condições específicas de emissão, distribuição, subscrição, integralização, valor unitário, prazos de amortização, remuneração, resgate e demais características das Cotas encontram-se descritas no Regulamento e nos respectivos documentos de subscrição. A integralização das Cotas será efetuada em moeda corrente nacional, por meio de crédito do respectivo valor em recursos disponíveis na Conta Corrente Autorizada do Fundo indicada pelo Administrador, ou por meio do MDA, administrado pela B3.

No período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, foram emitidas e subscritas 4.371,5978 cotas subordinadas, pelo montante de R$ 3.843, 5.403 cotas mezanino, pelo montante de R$ 5.556 e 32.144 cotas sênior, pelo montante de R$ 32.998.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

c) Resgate de cotas

As Cotas são emitidas no âmbito de Fundo constituído sob a forma de condomínio fechado e somente poderão ser resgatadas na hipótese de liquidação da Classe e no final do prazo de duração aplicável, observados a ordem de alocação de recursos e os procedimentos previstos no Regulamento. O pagamento das amortizações e do resgate ocorrerá conforme as características de cada Subclasse, observada a ordem de prioridade e subordinação entre as Cotas Sênior, as Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Júnior.

No período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

As Cotas poderão ser amortizadas conforme cronograma, prazos e condições aplicáveis a cada Subclasse, observada a ordem de alocação de recursos prevista no Regulamento. As amortizações observarão a ordem de prioridade e subordinação entre as Subclasses, com preferência das Cotas Sênior em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e às Cotas Subordinadas Júnior, e das Cotas Subordinadas Mezanino em relação às Cotas Subordinadas Júnior.

No período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Subclasse	2026
Subordinada	-
Mezanino	101
Sênior	486
Total	**587**

e) Negociação de cotas

As Cotas poderão ser registradas para negociação no mercado secundário, administrado e operacionalizado pela B3, conforme orientação prévia do Consultor Especializado.

11 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Kanastra Administração de Recursos Ltda.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

Custódia dos ativos financeiros:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Custódia dos Direitos Creditórios:	Kanastra Administração de Recursos Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	Itaú Unibanco S.A.
Agente de cobrança extraordinária	Itaú Unibanco S.A.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 8. A despesa registrada no período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Custodiante”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R$ 15. A despesa registrada no período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

- **Kanastra Administração de Recursos Ltda ("Gestora")**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 16. A despesa registrada no período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará ao Administrador uma Taxa de Administração equivalente a:

(i) 0,0660% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, quando este for igual ou inferior a R$ 250.000;

(ii) 0,0715% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, quando este for superior a R$ 250.000 e igual ou inferior a R$ 500.000;

(iii) 0,0770% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, quando este for superior a R$ 500.000 e igual ou inferior a R$ 1.000.000; e

(iv) 0,0825% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, quando este for superior a R$ 1.000.000, observado o valor mínimo mensal de R$ 5, corrigido anualmente, a contar da data de início do Fundo, pela variação do IPCA/IBGE ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 25 e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo pagará ao Gestor uma Taxa de Gestão equivalente a:

(i) 0,0800% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, quando este for igual ou inferior a R$ 250.000;

(ii) 0,0700% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, quando este for superior a R$ 250.000 e igual ou inferior a R$ 500.000;

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

(iii) 0,0600% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, quando este for superior a R$ 500.000 e igual ou inferior a R$ 1.000.000; e

(iv) 0,0500% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, quando este for superior a R$ 1.000.000, observado o valor mínimo mensal de R$ 16, corrigido anualmente, a contar da data de início do Fundo, pela variação do IPCA/IBGE ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período findo em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 88 e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Taxa de consultoria

Pelos serviços de consultoria especializada, o Fundo pagará ao Consultor Especializado uma Taxa de Consultoria equivalente a 0,15% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculada *pro rata temporis* e paga mensalmente.

A Taxa de Consultoria será provisionada diariamente, em uma base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

Taxa de Custódia e Custódia dos Direitos Creditórios

Pelos serviços de custódia e custódia dos Direitos Creditórios, o Fundo pagará ao Custodiante e ao Custodiante dos Direitos Creditórios uma remuneração mensal equivalente a:

(i) remuneração máxima de 0,0540% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, quando este for igual ou inferior a R$ 250.000; 0,0585% a.a. quando superior a R$ 250.000 e igual ou inferior a R$ 500.000; 0,0630% a.a. quando superior a R$ 500.000 e igual ou inferior a R$ 1.000.000; e 0,0675% a.a. quando superior a R$ 1.000.000, observado o valor mínimo mensal de R$ 15;

(ii) para a custódia dos Direitos Creditórios, 0,0432% a.a., 0,0468% a.a., 0,0504% a.a. e 0,0540% a.a., respectivamente para as mesmas faixas de Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 12; e

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

(iii) para a custódia, 0,0108% a.a., 0,0117% a.a., 0,0126% a.a. e 0,0135% a.a., respectivamente para as mesmas faixas de Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 3.

A remuneração do Custodiante e do Custodiante dos Direitos Creditórios será provisionada diariamente, em uma base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados, sendo corrigida anualmente, a contar da data de início do Fundo, pela variação do IPCA/IBGE ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Não será devido taxas de performance, ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade - Não auditado

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Período	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período findo em 30.06.2026	910,7629	(8,92)	1.271

Período	Valor da Cota Mezanino	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período findo em 30.06.2026	1.033,7881	7,35	1.914

Período	*Benchmark da Cota Mezanino*	*Rentabilidade (%)*
Período de 01.04.26 a 15.05.26	CDI + 0,45% a.a	1,62
Período de 15.05.26 a 30.06.26	CDI + 4,00% a.a	2,17

Período	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período findo em 30.06.2026	1.031,1622	6,94	9.944

Período	*Benchmark da Cota Sênior*	*Rentabilidade (%)*
Período de 01.04.26 a 15.05.26	CDI + 0,35% a.a	1,61
Período de 15.05.26 a 30.06.26	CDI + 2,50% a.a	1,98

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante os períodos findos em 16 de janeiro de 2026 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026:

Subordinada

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
16/01/26	100	936,9763	-	-
28/02/26	798	938,6684	0,18	0,18
31/03/26	766	900,5366	(4,06)	(3,89)
30/04/26	1.425	855,0328	(5,05)	(8,75)
31/05/26	2.538	870,3591	1,79	(7,11)
30/06/26	4.073	910,7629	4,64	(2,80)

Sênior

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
16/01/26	750	1028,7165	-	-
28/02/26	6.067	1016,8870	(1,15)	(1,15)
31/03/26	6.153	1031,3554	1,42	0,26
30/04/26	11.472	1042,8960	1,12	1,38
31/05/26	18.371	1055,3592	1,20	2,59
30/06/26	34.405	1031,1622	1,33	3,95

Mezanino

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
16/01/26	150	1000,0000	-	-
28/02/26	1.214	1055,3171	5,53	5,53
31/03/26	1.233	1071,6331	1,55	7,16
30/04/26	2.297	1083,7100	1,13	8,37
31/05/26	3.678	1097,3958	1,26	9,74
30/06/26	5.841	1033,7881	1,45	11,33

(*) O valor da cota, o patrimônio líquido e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 da Lei nº 14.754/2023.

Caso o Fundo não cumpra os requisitos para aplicação do tratamento tributário específico, os rendimentos poderão estar sujeitos ao regime geral previsto na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, mediante aplicação das seguintes alíquotas regressivas, conforme o prazo da aplicação:

22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
20% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
15% para aplicações com prazo superior a 720 dias.
Os fundos que não forem enquadrados como entidades de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.754/2023, estarão sujeitos à tributação periódica de seus rendimentos, conhecida como “come-cotas”, à alíquota de 15%, nos meses de maio e novembro.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02 de fevereiro de 2026, foram aprovadas alterações na Rentabilidade Alvo das Cotas Sênior e das Cotas Subordinadas Mezanino, bem como na definição de Excesso de Spread, com vigência específica entre 02 de fevereiro de 2026 e 16 de fevereiro de 2026, e novos percentuais após esse período.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de fevereiro de 2026, foram aprovados novos ajustes na Rentabilidade Alvo das Cotas Sênior e das Cotas Subordinadas Mezanino e na definição de Excesso de Spread, alterando o período de aplicação dos percentuais reduzidos até 02 de março de 2026.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 01 de abril de 2026, foram aprovados novos ajustes na Rentabilidade Alvo das Cotas Sênior e das Cotas Subordinadas Mezanino e na definição de Excesso de Spread, estabelecendo a aplicação dos percentuais reduzidos até 15 de maio de 2026.

Docusign Envelope ID: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33

20 Eventos subsequentes

Em 01 de setembro de 2026, os cotistas aprovaram, sem ressalvas, a nova versão consolidada do Regulamento do Fundo e ratificaram a concessão de *waiver* relativa ao descumprimento dos Índices de Subordinação Sênior e Mezanino até 29 de maio de 2026, bem como a manutenção das aquisições de direitos creditórios durante esse período. O Administrador e o Gestor foram autorizados a adotar as providências necessárias à implementação das deliberações.

21 Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E0DA27D4-E2F6-815D-8307-13A193A57F33
Assunto: Complete com a Docusign: IMU_FIDC_VF.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 31
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.240

Rastreamento de registros

Status: Original
28 de setembro de 2026 | 18:51
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
28 de setembro de 2026 | 19:43
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caio Arantes ID: 148.509.118-70 Cargo do Signatário: Engagement Leader caio.arantes@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 14850911870 Cargo do Signatário: Engagement Leader Assunto: CN=CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: 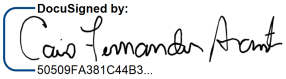 50509FA381C44B3... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 28 de setembro de 2026 | 18:52 Visualizado: 28 de setembro de 2026 | 19:43 Assinado: 28 de setembro de 2026 | 19:43

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de setembro de 2026 | 19:43 Visualizado: 28 de setembro de 2026 | 19:43 Assinado: 28 de setembro de 2026 | 19:43

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de setembro de 2026 | 18:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 18:59
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 18:59
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 19:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 19:43
Concluído	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 19:43

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora